



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 252/PML, DE 8 DE ABRIL DE 2019.**

Autoriza a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Autorizar a cedência da servidora abaixo elencada, para o Município de Corumbá, com contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/MS nº01/2019 no período de 2/4/2019 a 31/12/2019.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária
Matr.	Nome			
2337	Lielza Victorio Carrapateira Molina	Profissional de Saúde Pública	Origem	40H

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2 de abril de 2019.

Ladário-MS, 8 de abril de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal